



# Concurso Público oferece 109 vagas

A Prefeitura de Louveira realizará concurso público para o preenchimento de vagas criadas no quadro de cargos da cidade. As inscrições serão realizadas pela internet, diretamente pelo candidato, no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) a partir das 8h do dia 06 de Julho até o dia 10 de agosto de 2015. Confira mais informações e a relação de cargos na página 17.



# Estação será um novo espaço de lazer

► Páginas 8 e 9

## ► Sabores de Louveira

Estão abertas as inscrições para o 2º Festival Gastronômico

► Página 5

## ► Oficinas Culturais

Mais de 1000 vagas em cursos culturais espalhados pela cidade

► Página 3

## ► Jogos Regionais

Centenas de atletas de Louveira competem em busca de medalhas

► Página 12



## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: ..... (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: ..... (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## FIQUE ATENTO



### Louveira está nos Regionais

Hoje (03), às 18h no Bolão, em Jundiáí acontecerá a abertura oficial da 59ª edição dos Jogos Regionais com a participação de 56 cidades e cerca de 280 atletas e dirigentes representando a cidade.

Estão abertas inscrições para novos cursos gratuitos oferecidos pela Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Cultura e Eventos. As inscrições são feitas das 9 às 16 horas e vão até o dia 14 de julho. Mas atenção: as vagas são limitadas. Confira mais informações na página 03.

Ballet Clássico • Jazz Dance • Dança de Salão  
Hip Hop • Desenho Artístico • Pintura em Tela  
Canto Coral • Violão Popular • Viola Caipira • Cordas  
Bordado e Crochê • Teatro (infantojuvenil e adulto)



Local: **Casa da Cultura**  
Rua das Rosas, 233 - Santo Antônio



## IMPrensa OFICIAL MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável  
Patrícia Iglesias Burger - MTB: 25247

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br  
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br  
Facebook: prefeituradelouveira

Fotos: Jacir André de Souza (Jasso)  
Textos: Amanda Sousa, João Paulo Munhoz e Maria Clara Lourençon  
Layout e editoração: Carlos Roberto Figueiredo e Renato Bergamini

## Zumba na Praça!

Hoje, sexta-feira (3) acontecerá uma aula de zumba, na praça Pe. Padre Sanchez, no Bairro Santo Antônio às 19h30. A aula é aberta e gratuita para todos. Aproveite!

# Mais de mil vagas abertas em oficinas culturais

*As opções são as mais variadas e as aulas vão acontecer em diversos pontos da cidade*

Estão abertas inscrições para oficinas gratuitas oferecidas pela Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Cultura e Eventos. São disponibilizadas 1.019 vagas para toda a população. Alguns dos cursos oferecidos são: balé, desenho, bordado, teatro (veja relação completa de oficinas e a quantidade de vagas abaixo). As aulas acontecerão em diversos locais e, no ato da inscrição, o aluno deverá escolher o curso, lo-

cal e horário desejado válido tanto para iniciantes, quanto para quem já realizou outros cursos. Mais informações na Secretaria de Cultura pelos telefones 3848-1077 e 3848-1128.

Os interessados deverão comparecer na Casa da Cultura do Bairro Santo Antônio, situada à Rua das Rosas, 233, das 9h às 16h. As vagas são limitadas para cada turma, e sujeitas à disponibilidade no momento da inscrição.

## Documentos necessários:

- Cópia do Cartão Cidadão
- Cópia da carteira de identidade
- Cópia de comprovante de residência da cidade de Louveira
- 1 foto 3x4.

## As aulas acontecerão nos seguintes locais:

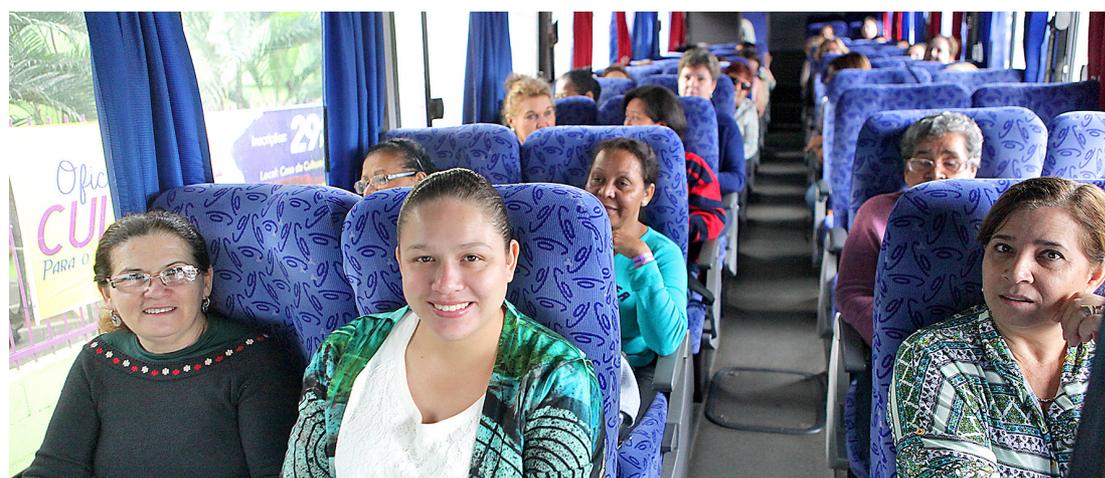
- Casa da Cultura Rua das Rosas, 233, Bairro Santo Antônio;
- Casa da Cultura Centro Rua Ângelo Steck, 103, Vila Nova Louveira;
- Centro Comunitário do Sagrado Coração de Jesus Rua Zenai-de Tasca Finamore, 32;
- Igreja Santa Terezinha Rua Quiproquó, s/ nº, Bairro Monterey;
- Centro Comunitário Terra da Uva (antigo clubinho) Rua Boa Vista, s/ nº, Residencial Cavalli.

Oficinas	Vagas
Balé/ Jazz	330
Hip Hop	135
Dança de Salão	120
Canto Coral	120
Violão Popular (com Viola Caipira)	122
Desenho Artístico e Pintura em Tela	52
Teatro	80
Cordas	48



Oficinas  
**CULTURAIS**  
PARA O ARTISTA QUE EXISTE EM VOCÊ

## Louveira participa da Mega Artesanal de 2015



Com o início da Mega Artesanal 2015 na terça-feira (30/6), artesãos de Louveira saíram para visitar a feira internacional que, este ano tem como tema Casa Mega 2015 - A Vida em Cores. A feira reúne mais de 300 expositores no São Paulo Expo, o antigo Espaço Imigrantes, e vai até 5 de julho.

A área de mais de 33 mil m<sup>2</sup> é dividida em cinco setores: o Pátio da Indústria, onde estarão os fabricantes

de produtos, matérias-primas e serviços; o Paço do Comércio concentrará lojas que vendem no varejo; os espaços Patchwork e Ateliês, que comercializarão trabalhos com diversos materiais e técnicas, como decoupage, pintura em tecido, pintura country, artefatos em madeira, cerâmica, tricô e crochê, bordados, velas, sabonetes, bijuterias, kits e apostilas; e a Praça do Artesão, espaço em que os artesãos irão mostrar e vender seus trabalhos.

**Serviço:** 1 a 4 de julho (aberto ao público), das 11h às 19h

5 de julho (aberto ao público), das 11h às 17h

Local: São Paulo Expo (antigo Imigrantes). Rodovia dos Imigrantes, Km. 1,5

Ingresso: R\$ 20 inteira e R\$ 10 meia entrada. Proibida a entrada de menores de 12 anos

Mais informações: [www.wrsaopaulo.com.br](http://www.wrsaopaulo.com.br)

# População conhece 1ª etapa do Plano Municipal de Turismo

*Documento vai auxiliar planejamento na área durante os próximos 10 anos e a cumprir exigências para captação de recursos estaduais e federais*

Em Audiência Pública realizada na noite de terça-feira (30 de junho) na Câmara Municipal, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico apresentou à população a primeira etapa do Plano Municipal de Turismo, um documento que vai nortear investimentos no setor durante os próximos 10 anos.

Durante cerca de 3 horas de explanação, integrantes da Secretaria e da empresa responsável pelo estudo mostraram detalhes sobre o andamento do projeto e a primeira parte já elaborada. No final, o público pode contribuir com sugestões em todos os pontos apresentados.

Nos primeiros 6 meses de trabalho, o grupo de estudo levantou o inventário dos imóveis turísticos da cidade, elaborou um diagnóstico dos locais e fez uma análise denominada Swot, que leva em consideração os pontos positivos e negativos de toda a estrutura da cidade com interesse turístico para detectar os pontos a serem melhorados ou aperfeiçoados. Eles apresentaram ainda o mapeamento de atrativos turísticos em Louveira, que inclui locais privados, pontos públicos e até mesmo o patrimônio imaterial, que são componentes que fazem parte da cultura e da história do município.

De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Plano Municipal de Turismo

não vai só nortear investimentos, como também adequar a cidade aos parâmetros exigidos pelo Ministério do Turismo para recebimento de recursos e convênios. O documento poderá ser utilizado para pleitear o título de cidade de interesse turístico junto à Secretaria Estadual de Turismo, o que aumentaria o investimento estadual e alçaria a cidade a um plano nacional do setor.

O estudo permitirá, ainda, identificar a necessidade de obras de infraestrutura viária, visando melhorar o acesso aos pontos e empreendimentos turísticos de Louveira.

A elaboração do Plano Municipal de Turismo contribui com o planejamento da Prefeitura de aumentar consideravelmente o potencial turístico da cidade, principalmente o turismo rural. A intenção da Secretaria de Desenvolvimento da cidade é superar o número de 250 mil turistas do ano passado e mostrar a cultura, as riquezas naturais e as belezas da cidade pelo País afora.

Rico em detalhes, o mapeamento identificou toda a estrutura de lazer, comércio e serviços do município, como bares, lanchonetes, oficinas mecânicas, restaurantes, órgãos públicos, setor de hotelaria. A partir dessas informações, a Administração Municipal poderá ter uma visão ampla dos pontos que necessitam recursos para implementar o setor turístico na cidade, que já é referência na região.



## ► Atrativos do turismo rural de Louveira

O Turismo Rural de Louveira oferece 13 atrativos cadastrados e roteiro gastronômico variado. A cidade recebe anualmente mais de 250 mil turistas de todas as regiões do País.

A gastronomia regional é muito rica, fruto da tradição italiana e das misturas étnicas que se instalaram na região ao longo das últimas décadas. Os vinhos, contudo, ainda são o grande ponto forte de Louveira, onde o clima favorece a plantação de uvas finas.

A variedade de produtos, alimentos e atrativos é bem ampla, e pode ser conferida com mais detalhes no site [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br) ou no QR Code ao lado.





# Sabores de Louveira

## 2º Festival Gastronômico

# 2015

## Prefeitura abre inscrições

*Empreendimentos alimentícios do município têm até o dia 17 para se inscrever*

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) está com inscrições abertas para a segunda edição do Festival Gastronômico “Sabores de Louveira”, que acontece no dia 24 de setembro. As inscrições poderão ser feitas até o dia 17 de julho.

O Festival busca valorizar a culinária local com pratos que trazem uma identidade gastronômica típica de Louveira. Os estabelecimentos participantes terão suas receitas avaliadas pelos consumidores e ganharão prêmios. Ainda fomenta, fortalece e valoriza a gastronomia louveirense, além de promover o desenvolvimento do Turismo local.

### Etapas

O Festival Sabores de Louveira acontece em três etapas. Neste primeiro momento os estabelecimentos

devem se inscrever conforme o regulamento disponibilizado no site da prefeitura [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br). Os interessados devem fazer o download da ficha de inscrição e entregar preenchido na SEDEC (Rua Antonio Chicalhoni, 303 – Sto. Antonio – 3878-4559).

Após o período das inscrições um corpo de jurados especializado irá analisar e selecionar 12 receitas que participarão da segunda etapa do evento, que é a comercialização. Os pratos com sabor de Louveira integrarão o cardápio dos estabelecimentos vencedores de 11 de agosto a 21 de setembro, e neste período os clientes, além de saborearem as receitas exclusivas, também poderão votar nas categorias: melhor sabor, melhor apresentação e melhor criatividade. O garçom destaque no atendimento também ganhará prêmio.

## Louveira conquista vaga na diretoria de órgão nacional do meio ambiente

Nos dias 23, 24 e 25 de Junho aconteceu em Campinas o 24º Encontro da Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA). A ANAMMA foi criada em 1986 com o objetivo de reunir os responsáveis pela política ambiental dos municípios brasileiros e representar os interesses dos órgãos municipais das prefeituras na organização da gestão ambiental brasileira. Esta associação se destaca por ser uma entidade de tradição, que possui grande responsabilidade em promover a gestão ambiental



compartilhada no Brasil.

O Encontro foi uma oportunidade para os gestores de meio ambiente de todo o país discutirem a gestão ambiental em âmbito municipal. Além das mesas e painéis especiais, a assembleia elegeu a Diretoria Nacional da ANAMMA para o biênio 2015/2017. A cidade de Louveira foi elei-

ta, pela primeira vez, para compor a nova diretoria, sendo uma das responsáveis pelo bioma Mata Atlântica. Para a secretaria de Gestão Ambiental, a escolha de Louveira demonstra o respeito que a cidade conquistou a partir das medidas ambientais implantadas.



## “Louveira Sem Sujeira’ segue cronograma de limpeza pela cidade

*A equipe de Serviços Públicos garante uma cidade mais limpa e organizada*

O programa ‘Louveira Sem Sujeira’ percorre todos os bairros de Louveira. A equipe da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura realizou, nas últimas semanas, a manutenção de calçadas e guias no

bairro Capivari, Reserva das Videiras e Colinas da Bela Vista.

Todas estas ações estão incluídas no cronograma de ações da secretaria. A troca de lâmpadas também é um adicional

realizado também após solicitação de munícipe. Os interessados podem entrar em contato com a secretaria por meio do telefone (19) 3878 9900. Para agilizar o atendimento tenha em mãos o seu Cartão Cida-

dão.

### **Acompanhe**

O programa Louveira Sem Sujeira mantém o seu cronograma de ações e, a partir do dia 1º de julho, faz um novo trajeto. Até o dia 03 a equipe vai reali-

zar serviços de retirada de entulho, podas de árvores, pintura de guias e faixas no Parque dos Estados e Terra Nobre. Logo em seguida a equipe passa pelo residencial Burck, Jardim Juliana, Colinas São José e Ana Maria.

## Prefeitura constrói nova escola no Cavalli

A nova unidade escolar está sendo construída pela Prefeitura de Louveira entre os bairros Terra da Uva e Residencial Cavalli e terá capacidade para cerca de 600 alunos do I Ciclo do Ensino Fundamental (de 1ª a 5ª séries). A obra está em fase de limpeza do terreno e terraplenagem.

Construída em uma área total de 7.925,15 m², o local contará com 28 salas de aula com capacidade para até 25 alunos e também haverá um setor administrativo com secretaria, diretoria, coordenação, sala de professores,

de reunião, enfermagem, sala para atendimento aos pais e sanitários.

Ainda na parte estrutural, a nova unidade também será privilegiada com ‘brinquedoteca’ e sala de descanso; sala de vídeo; biblioteca; laboratório de ciências; sala de informática; pátio; cozinha e refeitório; quadra coberta e quadra descoberta; playground e auditório.

**Endereço da nova unidade:** Rua Boa Vista e Rua da Liberdade – Entre os bairros Terra da Uva e o Residencial Cavalli.



## Nova tubulação vai melhorar abastecimento no Santo Antônio

*Bairro vai receber também um novo reservatório de água*

As obras de instalação da nova adutora do bairro Santo Antônio continuam a todo o vapor. A adutora vai contar com material mais resistente e espesso visando melhorar o abastecimento com a redução das perdas de água. Com prazo de 3 meses para conclusão, o duto substituirá um tubo antigo de 150mm, que regularmente necessita de manutenção.

A adutora será interligada e segue em direção ao futuro Conjunto Habitacional Po-

pular IV, continuando pelas Ruas Ver. José Carlos Conti e Victoria C. Bassi.

A nova instalação terá dois pontos de interligação com outra existente, também em PEAD. Em seguida, esta adutora passará pela Rua Treze de Maio tendo seu ponto final somente na região da Terra da Uva.

Já a nova adutora do Jardim Juliana está próxima de ser concluída.

A instalação da tubulação no bairro já foi finalizada e a



Secretaria de Água e Esgoto está providenciando junto à concessionária a licença para se fazer a travessia sob a Rodovia Anhanguera, que fará possível a interligação entre

os reservatórios Parque dos Estados e Jardim Juliana. A adutora vai interligar a rede de abastecimento ao novo reservatório do bairro, cuja construção foi iniciada nesta

semana. A caixa d'água do bairro terá capacidade de armazenamento de 1 milhão e 500 mil litros e irá sanar os problemas de falta de água na região.

## Nova tubulação da Vila Pasti começa ser ligada

A Secretaria de Água e Esgoto da Prefeitura de Louveira fez a instalação de uma nova tubulação na Vila Pasti. As tubulações de amianto foram substituídas por PEAD (Polietileno de alta densidade). A secretaria apostou em um método não destrutivo, com tecnologia inovadora. O trabalho foi feito por baixo da terra, onde isola a tubulação antiga e dá lugar às novas instalações. Foram aproximadamente,

4 mil metros de tubulação. Hoje isso garante a melhoria na qualidade e quantidade de água. Agora a obra entra em sua última etapa: novas ligações de água nas residências.

**Primeira fase do projeto de instalação da tubulação em PEAD foi concluída (foto). Agora começam ligações.**





## Estação Ferroviária passa por obras de restauração para oferecer um novo espaço de lazer à população

Quase cem anos depois de sua construção, o prédio da Estação Ferroviária de Louveira passa por um processo de restauração que promete resgatar a ‘aparência’ dos tempos em que recebia viajantes de todas as regiões do País.

Com a obra, a Prefeitura da cidade pretende remontar a textura e as cores originais do prédio inaugurado em 1915, além de reformar as estruturas deterioradas para transformar o principal cartão postal da cidade em um espaço cultural, turístico e de convívio social.

As intervenções serão feitas com muito critério para não descaracterizar o imóvel que é patrimônio histórico tombado pelo Condephat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo). Antigamente a estação era um espaço de encontro entre amigos e casais. Muitos namoros e amizades começaram ali, no principal ponto de referência da cidade. No final do restauro, a Estação terá a mesma beleza de antes e vai proporcionar aos moradores antigos lembrar as boas lembranças de décadas atrás.



## ► A obra

Cerca de 20 operários trabalham na implantação das novas placas de concreto pré-moldado no estacionamento e, ao mesmo tempo, na restauração e limpeza da cobertura do prédio principal. Os componentes em madeira comprometidos do telhado também estão sendo substituídos.

Os funcionários também já começaram as intervenções na passagem subterrânea – que liga os dois lados das linhas férreas. O ‘corredor’ recebeu um novo reboque, para depois

ser pintado, limpo, além de receber novo piso. Posteriormente, o acesso será fechado com vidro laminado de segurança. O contrato prevê ainda a recuperação de toda a estrutura metálica, atualmente atingida por oxidação, principalmente nos ‘pés’ dos pilares.

O sistema de captação de águas pluviais – as calhas –, por sua vez, também em estado de oxidação, será totalmente substituído por tubulação em chapa galvanizada com pintura. Já os pisos passarão por limpeza e aplicação de resina de proteção e os forros já estão em processo de tratamento.

No depósito, onde os forros estão danificados, será preciso substituir a madeira por material em cedrinho e com as mesmas dimensões.

Já os sanitários terão equipamentos modernos, mas sem perder seu valor histórico. Nesta parte, serão acopladas cabines PNE para proporcionar sanitários separados para os dois gêneros.

Também é importante comentar sobre as espículas anti pombo que estão em processo de instalação na estrutura metálica da Gare.

Os azulejos estão recebendo um tratamento, como retirada de argamassa, lim-

peza da peça, nova pigmentação e a segunda queima a 980 graus para a restauração da peça.

### **Azulejos: fundamentais para a estética**

A recomposição dos azulejos é crucial para resgatar a estética original do prédio. O revestimento de azulejos se torna um dos protagonistas na leitura da obra e assume um valor gramatical na composição arquitetônica da estação.

Com o passar dos anos, os azulejos foram soltando da estrutura e deixando lacunas, que hoje estão preenchidas com argamassa. Os

funcionários da obra, no entanto, terão que retirar a argamassa e remover cuidadosamente as peças soltas, para em seguida reintegrá-las, juntas, em lacunas menores.

Já as lacunas que ficaram vazias serão preenchidas por azulejos novos, produzidos com o mesmo design do antigo. As novas peças deverão estar agrupadas, procurando manter padrões regulares, de forma a minimizar o efeito dalmata, uma vez que por mais próximas que estejam das originais, as peças novas não terão o desgaste do tempo das antigas.



## ► Histórico

A construção da estação de Louveira surgiu a partir da cobrança dos cafeicultores paulistas que vislumbravam expandir sua capacidade logística pelo interior de São Paulo. Foi então que, em 1872, as linhas férreas da São Paulo Railway, que antes

chegavam apenas até Jundiá, foram ampliadas até Campinas, interligando as principais metrópoles.

No meio do caminho havia a pequena cidade de Louveira, que foi contemplada com a estação ferroviária no dia 11 de agosto daquele ano. No início, a gare louveirense recebeu o nome de Capivari, mas

passou a receber o nome da cidade na mesma década.

Os tempos áureos da ‘Estação Louveira’, no entanto, foram os anos 1890, quando este importante entreposto logístico se tornou baldeação entre duas importantes linhas de trem: a São Paulo-Campinas e a Estrada Férrea Ita-

tibense.

Com o acréscimo da linha de Itatiba, a circulação de pessoas aumentou consideravelmente, o que obrigou Louveira a adequar o prédio à nova quantidade de transeuntes. Com isso, o pequeno prédio da estação foi demolido para dar lugar a um novo espaço, mais amplo

e estruturado.

Já a derrocada da Estação começou em 1953, quando a estrada de ferro itatibense foi desligada. Desativada para passageiros no final dos anos 70, a estação se encontra em estado razoável de conservação e passa por uma importante obra de restauro.

# Cartão Cidadão começa a funcionar. Documento serve de 'passaporte' de acesso a serviços públicos

*Cartão permite atendimento mais ágil e personalizado. Informações do munícipe vão auxiliar na criação de melhorias para a população*

Desde quarta-feira (1º de julho) os moradores de Louveira já podem utilizar o Cartão Cidadão para ter acesso aos serviços oferecidos pela Prefeitura em áreas como educação, saúde, cultura e esporte. A estimativa é que já nos primeiros dias mais de 23 mil moradores estejam com os cartões em mãos e aptos para utilizá-los nas Secretarias.

De acordo com a Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas, o Cartão Cidadão permitirá o acesso a serviços como atendimento em saúde básica nos Postos de Saúde da cidade, retirada de remédios nas farmácias públicas, realização de exames, retirada de livros na Biblioteca Municipal, confirmação de presença nas escolinhas esportivas, pedidos referentes à área de Água e Esgoto, entre outros.

Em um ano de programa, o Cartão Cidadão já cadastrou mais de 35 mil e 500 munícipes no Posto de Atendimento. A Prefeitura orienta aos moradores que já fizeram o cadastro no Cartão Cidadão e ainda não retiraram o documento a procurar o Posto de Atendimento do Programa, situado à Rua Antonio Chicalhone, nº 338 - Bairro Santo Antônio. A sede do programa fica aberta para atendimento de segunda a sexta, entre às 8h e 18h, e aos sábados, das 8h às 12h.

Durante o ato o morador deverá ter em mãos um documento original com foto e um comprovante de residência, que pode ser representado pela Conta de Água ou de Luz, IPTU ou contrato de locação. Para retirar o cartão de crianças é preciso que os responsáveis levem a certidão de nascimento.

Já o morador que ainda não forneceu as informações necessárias para o cadastro precisa comparecer ao Posto de Atendimento ou ligar pelo telefone (19) 3848 1039. (Confira abaixo os documentos necessários).

O cartão cidadão é um documento individualizado que servirá como passaporte para serviços nas mais variadas áreas da adminis-



tração pública, como educação, saúde, esporte e cultura. Através dele, os serviços são mapeados e individualizados, oferecendo dados que permitem que as políticas públicas sejam elaboradas com maior eficiência. As informações do cartão auxiliam a Prefeitura durante o planejamento, criação e aperfeiçoamento de políticas públicas em áreas essenciais.

O documento possibilita que os serviços sejam mapeados e individualizados, oferecendo dados que permitem que as políticas públicas sejam elaboradas com maior eficiência.

O benefício vai promover ainda um atendimento personalizado e, quando for totalmente implantado, mais ágil em todos os setores da Administração Pública, minimizando filas e o tempo de espera. O programa vai gerar também uma gestão mais proativa dos problemas encontrados pela população, possibilitando à Administração Pública intensificar soluções visando melhorias

na eficiência do atendimento ao munícipe, bem como se adiantar e planejar melhor suas ações, sempre com foco na melhor utilização do recurso público, agilidade nas soluções dos problemas, planejamento de ações e maior precisão na disponibilização de serviços.

Para atender a população com o documento, a Prefeitura já disponibiliza de 220 leitores de biometria e de cartão distribuídos nos pontos de atendimento municipais, já com o sistema integrado em processo de instalação visando ao funcionamento pleno do Cartão Cidadão. Em fase de testes, o programa opera desde o início do ano em alguns setores, como solicitações de serviços públicos, solicitações de ligações de água e atendimento nas unidades básicas de saúde.

O documento foi utilizado ainda na retirada de ingressos para os shows da Festa da Uva, o que permitiu compilar dados de 14 mil moradores a fim de adequar as próximas festas ao perfil do público.

## Como se cadastrar:

Para se cadastrar, o morador precisa separar alguns documentos, como: RG, CPF, CHN (Carteira de habilitação), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável; e Comprovante de Residência (Carnê de IPTU, Conta de Água ou Energia dos três últimos meses).

Para se inserir no programa, o cidadão precisa comprovar residência mínima em Louveira de três meses.

## Documentos necessários:

RG, CPF, CHN (Carteira de habilitação), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável;

Comprovante de Residência (Carnê de IPTU, Conta de Água ou Energia dos três últimos meses).

# A Prefeitura inaugura novo espaço de convivência para crianças no 'bairro'

O local tem capacidade para atender cerca de 100 crianças de 6 a 12 anos

A Secretaria de Assistência Social inaugurou, na última semana, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças entre 6 e 12 anos, no bairro Santo Antônio. O serviço é uma parceria com a Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua, através de convênio com a Secretaria de Assistência Social.

O espaço já atende crianças da região, seguindo as diretrizes da política nacional de Assistência Social, conforme indicado na Tipificação Nacional. Hoje, Louveira já conta com este serviço para Adolescentes e Idosos, ofertados nos Centros de

Convivência da Juventude (CCJ) e do Idoso (CCI).

O local é destinado para crianças de 6 a 12 anos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários através de oficinas lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade para prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social.

As atividades oferecidas pelo projeto terão caráter preventivo e proativo, com foco na formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos seus interesses, demandas e potencialidades da faixa etária.



## Atividades:

Artesanato e Reciclagem  
Hip Hop  
Oficina de Culinária  
Oficina de Filme e Leitura  
Zumba  
Jogos  
Capoeira  
Grafitti

## ► Depoimento

Ranielly Fernanda Santos, 10, e sua irmã Rafaela Dianny Santos Silveira, 8, já estão inscritas e participam de atividades no local.

Ranielly faz zumba e pretende cursar culinária também. “Estou empolgada com a oportunidade e ainda pretendo fazer outros cursos aqui. Rafaela pensa da mesma forma. “Vou vir sempre junto com a minha irmã e estou gostando das atividades.”



## Abertas inscrições para eleição do Conselho Municipal de Saúde

Os interessados em participar das eleições do Conselho Municipal de Saúde têm até o dia 31 de julho (sexta-feira) para efetuar as inscrições. Para concorrer a uma das 15 cadeiras – 10 para seguimento de usuários e 5 voltados aos funcionários do setor – é preciso ser maior de 18 anos, morar em Louveira e comprovar regularidade junto à Justiça Eleitoral.

O postulante a uma das cadeiras deve apresentar cópia do título de eleitor de Louveira, comprovação de domicílio na cidade ou apresentar o Cartão Cidadão no ato da inscrição. O cadastro será realizado na sede da Secretaria Muni-

pal de Saúde (Rua Frederico Zanella, nº 375 – Centro) ou no Cemo (Rua das Rosas, sem nº - Bairro Santo Antônio), das 8h30 até às 17h, de segunda à sexta-feira.

A eleição para as cinco cadeiras destinadas aos trabalhadores da Saúde começa no dia 7 de agosto, quando serão colocadas urnas em todas as Unidades de Saúde do município. Os eleitos, no entanto, só serão conhecidos no dia 11 de agosto, às 9h, por painéis disponibilizados na recepção do Paço Municipal e dos Postos de Saúde municipais.

Já a eleição para preencher as 10 cadeiras destinadas aos representantes da sociedade civil (usuários)

está prevista para acontecer no dia 8 de agosto, no Auditório da Secretaria ou no Cemo, entre às 9h e 16h. O processo eleitoral será acompanhado por três integrantes do Conselho, sendo um do seguimento de gestor, um do seguimento de trabalhador e dois ‘usuários’. A apuração acontece no mesmo dia, a partir das 16h15 até o encerramento da contagem dos votos.

Ambos os resultados serão publicados e divulgados oficialmente no dia 13 de Agosto. Os novos integrantes do CMS tomarão posse logo na primeira sessão ordinária após a eleição.



## Jogos Regionais começam hoje em Jundiáí

*Cerca de 280 pessoas entre atletas e comissão técnica representarão Louveira*

Louveira participa da 59ª edição dos Jogos Regionais, que tem início hoje (3) e vai até o dia 11 de Julho, em Jundiáí. Cerca de 280 pessoas estarão representando a cidade nos jogos. Apesar de a abertura oficial acontecer hoje, os jogos tiveram início ontem (quinta-feira).

Hoje, durante a abertura que começa às 18h no Parque Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva), terá demonstração de Slackline, teatro de sombras, paintball, apresentação de bicicross, trupe circense, tenda eletrônica com DJ e a atração Robotron Maximus. As atrações são gratuitas e abertas a todos.

Entre as modalidades estão atletismo, basquete, biribol, capoeira, futebol, futsal, ginástica artística, handebol, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, vôlei e vôlei de praia. Ao todo, participarão das competições 56 municípios, somando 10 mil atletas de todas as delegações.

Para o professor e sensei Roberto Alves, a equipe de Karatê está muito bem preparada. “Estamos focados para conquistar a melhor colocação para Louveira, foram vários treinamentos e participação em diversos Campeonatos ao longo do semestre. Vamos disputar sete medalhas no feminino e dez

no masculino”.

O professor de Taekwondo, Daniel Frezza a equipe está confiante. “Sabemos das dificuldades que vamos enfrentar, porém somos um grupo forte e estamos entre os favoritos para ganhar medalhas. Participamos desde 2008 e sempre obtemos bom resultados, esse ano vamos preparados para vencer” afirma.

Os Jogos Regionais, junto aos Jogos Abertos do Interior, são considerados os maiores torneios realizados no país e contam com a participação de diversos atletas olímpicos. Louveira disputa os Regionais desde 1999 e sempre ficou entre as 15 principais cidades da divisão de acesso.



No ciclismo Louveira foi ouro e prata em 2014



## Alunos de futsal recebem uniformes novos

*A entrega aconteceu durante o Festival de Futsal*

No último sábado, 27, a Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude realizou na quadra poliesportiva do bairro Jardim Esmeralda o Festival de Futsal com crianças que participam da escolinha de futsal oferecida pela cidade. O evento marcou também a entrega dos novos uniformes de treino nas cores verde e branco para as crianças.

O festival contou com a participação de 250 alunos entre quatro e 12 anos de idade, acompanhado dos profes-

res e familiares. Para o aluno Kauã os uniformes novos estão aprovados, “achei muito bonito o uniforme” disse. No período das 8h às 11h os alunos de divertiram jogando futsal, comendo algodão doce e pipoca.

Os pais dos alunos ficaram satisfeitos com a aquisição do uniforme. “Além de muito bonito, o uniforme demonstra o interesse em ajudar os alunos a melhorar a qualidade esportiva de Louveira”, disse José Pedro que leva o filho aos treinos de futsal a quatro anos.

### ► Festival da Amizade

Desde a segunda quinzena de maio, a Prefeitura de Louveira realizou o Festival da Amizade no Futsal masculino. Os jogos aconteceram no Centro Educacional Integrado de Louveira - CEIL do Bairro Santo Antônio, entre crianças e adoles-

centes de 10 a 16 anos.

Este festival é realizado todo final de semestre, as crianças e adolescentes que participam do Festival da Amizade também participam da escolinha da modalidade oferecida pela cidade.

Participaram do campeonato o time Louveira A,

Louveira B, Craques de Bola (Vinhedo) e Parque Iolanda (Vinhedo). No último domingo, 28, os meninos da categoria sub -16 venceram pelo placar de 3x1 o time de vinhedo e se consagraram campeões da etapa.

## Festival de Handebol reúne cerca de 100 crianças e adolescentes

No sábado, dia 27, a Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude realizou um festival de Handebol para as crianças e adolescentes que participam da escolinha oferecida pela cidade com aulas gratuitas na quadra poliesportiva do bairro Jardim Esmeralda. Crianças interessadas no esporte, e que não treinam, também compareceram e participaram.

O evento reuniu em média, 100 crianças, adolescentes e familiares que prestigiaram os jogos, que era dividido por categorias: mirim e infantil

tanto feminino, como masculino. Para a professora Suelen, o evento serve para interagir com os alunos e poder praticar o esporte. “O handebol está crescendo na região, precisamos incentivar a modalidade”.

O esporte olímpico faz muito bem à saúde, melhora o desempenho cardiorrespiratório e a circulação sanguínea, tonifica a musculatura do corpo inteiro, pois durante as atividades são exigidos e trabalhados grandes variedades muscular. A partir dos 6 ou 7 anos de idade, as crianças já podem praticar o esporte e se divertir.





# Estão definidos os times da semifinal do amador 2ª divisão

*Quartas de final tem média de 3,5 gols por partida*

No último domingo, 28, aconteceram os jogos pelas quartas de final do Campeonato Amador da 2ª Divisão de Louveira, realizado pela Prefeitura por meio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude. No primeiro jogo, as 8h30 no campo do Nova Estrela, o Piauí vencer por 2x0 o Juventude FC com gols de Erinaldo e Cosme

garantindo uma das vaga para as semifinais.

A equipe do VIP, que terminou em segundo colocado no Grupo B, empatou com o Izolina em 1x1 no Nova Estrela, com gol de Tarcisio para o VIP e gol de João Paulo para o Izolina. Por melhor colocação no geral, o Vip garantiu a vaga para a próxima fase.

Já no CEIL, a equipe do Vila Pasti empatou com o Vila Cristo em 2x2, com gols de Jhon e Winderson para o Vila Cristo e dois gols de Rafael para o Vila Pasti. O Vila Pasti teve melhor classificação ao longo do campeonato e mesmo com empate garantiu a terceira vaga para as semifinais.

O jogo entre América e CA

Bandeirantes teve soma de seis gols no total, garantindo emoção até o final do jogo. O placar ficou em 4x2, e com vitória, o América passa para a próxima fase e garante a ultima vaga das semifinais. Pelo Bandeirantes marcaram gols os jogadores Victor e André, no América foram três gols de Douglas (Dodô) e um de Rogério. Para o atle-

ta Dodô é muito bom ajudar o time. “Estou muito feliz por ter marcado três gols que nos garantiram a virada do jogo e garantir a vitória” afirma.

Devido aos jogos regionais que acontecem em Jundiá e conta com a participação dos atleta de Louveira, os jogos pelas semifinas acontecerão no dia 19 de Julho no Estádio Municipal.



Prefeitura de **LOUVEIRA**

elaborado por Célio Ricardo dos Santos

## 15º Campeonato Louveira de Futebol Amador 2015 - 2ª Divisão

### QUARTAS DE FINAIS

Jogo	Data	Mandante	X	Visitante	Horário	Local
1	28/jun dom	Piauí	2 x 0	Juventude F. C.	08:30	Nova Estrela
2	28/jun dom	Vip	1 x 1	Izolina/Tradição	10:30	Nova Estrela
3	28/jun dom	Vila Pasti	2 x 2	Vila Cristo F. C.	08:30	CEIL
4	28/jun dom	América	4 x 2	C. A. Bandeirantes	10:30	CEIL

### SEMIFINAL

Jogo	Data	Mandante	X	Visitante	PENALTY	Horário	Local
5	19/jul dom	Piauí	x	América	x	08:30	Municipal
6	19/jul dom	Vila Pasti	x	Vip	x	10:30	Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS****Número 332/2015**

**Data:** 16.06.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de Junho de 2015.

**Assunto:** **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio, a Servidora **SIRLENE DE FATIMA ALVES CORREA**, Prof. Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.525.298-8 SSP/SP, referente ao quinquênio de 13 de Março de 2008 a 12 de março de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 5488-050/2013, a serem gozadas de 10 de Junho de 2015 a 09 de Julho de 2015, retornando às suas atividades normais em 10 de Julho de 2015.

**Número 333/2015**

**Data:** 17.06.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2015.

**Assunto:** **PRORROGAR** por mais 60(sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor **MARCOS ARAUJO DE SOUZA**, Agente de Meio Ambiente, efetivo, portador do CI/RG nº 6.404.626-SSP/SP, a contar de 01 de Junho de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 1288-141/2010, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 31 de Julho de 2015.

**Número 335/2015**

**Data:** 17.06.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Junho de 2015.

**Assunto:** **CONCEDER**, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a Servidora **MARIA INES LUIZ**, Recreacionista, efetiva, portadora do CI/RG nº 9.174.604-8-SSP/SP, a contar de 12 de Junho de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7452-141/2012, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 27 de Julho de 2015.

**Número 336/2015**

**Data:** 18.06.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de Junho de 2015.

**Assunto:** **PRORROGAR**, por mais 89(oitenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora **CRISTIANE APARECIDA SOARES FERREIRA**, portadora do CI/RG nº 25.328.119-2 SSP/SP, a contar de 14 de Junho de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02923-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de Setembro de 2015.

**Número 337/2015**

**Data:** 18.06.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de Junho de 2015.

**Assunto:** **PRORROGAR** por mais 89 (oitenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ELIZIA OLIVEIRA DA SILVA**, Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.183.376-X SSP/SP, a contar de 16 de Junho de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05651-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de Setembro de 2015.

**Número 338/2015**

**Data:** 18.06.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de Junho de 2015.

**Assunto:** **CONCEDER**, 10 (dez) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA HELENA TEODORO BONILHA**, Merendeira efetiva, portadora do CI/RG nº 18.510.542-0 SSP/SP, a contar de 16 de Junho de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05202-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de Junho de 2015.

**Número 339/2015**

**Data:** 19.06.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de Junho de 2015.

**Assunto:** **CONCEDER**, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ALEXANDRE GUTTIS DE OLIVEIRA**, Mecânico de Máquinas Pesadas, efetivo, portador do CI/RG nº 20.470.615-4 SSP/SP, a contar de 18 de Junho de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05084-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de Agosto de 2015.

**Número 340/2015**

**Data:** 19.06.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de Junho de 2015.

**Assunto:** **PRORROGAR** por mais 43 (quarenta e três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JOSÉ CARLOS LEITE DE CARVALHO**, Médico efetivo, portador do CI/RG nº 18.087.273 SSP/SP, a contar de 17 de Junho de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 9465-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de Julho de 2015.

**Número 341/2015**

**Data:** 19.06.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de Junho de 2015.

**Assunto:** **REVOGAR**, as disposições contidas na Portaria nº 302/2015 de 29 de Maio de 2015, a qual concede 15(quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a Servidora **GREIZE GRAZIELA DE SOUZA BORGES**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, Portadora do CI/RG nº 27.182.247-8 SSP/SP, a contar de 03 de Junho de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 4571-141/2015.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS****LEI Nº 2.443, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

**Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.757, de 06 de junho de 2005, que trata sobre o serviço de coleta, triagem e reciclagem de lixo através do serviço de atendimento ao trabalhador (SAT) e da outras providências.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º, da Lei Municipal nº 1.757, de 06 de Junho de 2005, que institui o serviço de coleta, triagem e reciclagem de lixo, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

**Parágrafo único.** *Todo material reciclável deverá estar livre de sujeira quando de sua separação para o lixo reciclável, para que não ocorra contaminação durante o processo de reciclagem em todo material processado.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de junho de 2015.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 23 de junho de 2015.

**ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO**  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****Lei nº 2.444/2015**

Retificação, por equívoco de digitação, da publicação veiculada na Imprensa Oficial do Município de Louveira de 30/06/2015, Edição nº 826, página 03, referente à Lei Nº 2.444 de 26/06/2015, sendo que onde se lê: “Lei Nº 2.436, de 29 de maio de 2015”, leia-se: “Lei Nº 2.444, de 26 de junho de 2015”. Louveira, 30 de junho de 2015. André Luiz Raposeiro – Secretário de Administração.

**LEI Nº 2.445, DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

**Dispõe** sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), e dá outras providências.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças e Economia – Departamento Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04	Fundação Municipal de Habitação de Louveira	
Unid. Orç.:	04.01	Fundação Municipal de Habitação de Louveira	
Sub Unid.:	04.01.01	Fundação Municipal de Habitação de Louveira	
Função:	16	Habitação	
Sub Função:	482	Habitação Urbana	
Programa:	0069	Programas Habitacionais	
Projeto:	0069.1141	Infraestrutura e construção de moradias	
Elemento:	4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.700.000,00

**Total da Suplementação R\$ 3.700.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.382 de 15 de julho de 2014.

**Art. 4º** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.330 de 13 de dezembro de 2013.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de junho de 2015.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 26 de junho de 2015.

**ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO**  
Secretário de Administração

**VOCÊ** DESEJA UMA SAÚDE MELHOR PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA ?  
ISSO É POSSÍVEL E DEPENDE TAMBÉM DE VOCÊ.

PARTICIPE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LOUVEIRA  
**INSCRIÇÕES DE 01 A 31 DE JULHO DE 2015**  
INFORME-SE NAS UNIDADES DE SAÚDE E NA SANTA CASA

Conselho Municipal de Saúde  
**de Louveira**

**LOUVEIRA 2015**  
**ENDURO CROSS COUNTRY**  
MAIS INFORMAÇÕES: [WWW.ASFALTOZERO.COM.BR](http://WWW.ASFALTOZERO.COM.BR)

**18 de Julho**  
Sábado  
Treinos livres a partir das 14 horas

**19 de Julho**  
Domingo  
Treinos oficiais a partir das 9 horas.  
Largada após o encerramento dos treinos.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

## EDITAL EXTRATO – CONCURSO PÚBLICO DE LOUVEIRA PML 001/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Louveira e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da **Prefeitura do Município de Louveira**. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas na modalidade **INTERNET**, diretamente pelo candidato no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), a partir das **08:00h do dia 06 de julho de 2015 até às 24:00h do dia 10 de agosto de 2015**.

Todas as publicações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela de Cargos:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,00	
Cód.	Cargos/Atuação	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas	
101	Auxiliar de Serviços Gerais	05	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.439,00	40 horas semanais	
102	Encanador	02	Ensino Fundamental Incompleto, com Conhecimento Específico na Área;	R\$ 2.427,00	40 horas semanais	
103	Operador de Bombas	02	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.564,00	40 horas semanais	
104	Pedreiro	01	Ensino Fundamental Incompleto, com Conhecimento Específico na Área	R\$ 2.427,00	40 horas semanais	

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,00	
Cód.	Cargos/Atuação	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas	
105	Acompanhante de Transporte	01	Ensino fundamental completo	R\$ 1.439,00	30 horas semanais	
106	Escriturário	08	Ensino Fundamental e conhecimentos em informática	R\$ 1.861,00	40 horas semanais	
107	Inspetor de Alunos	04	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.439,00	40 horas semanais	
108	Motorista	05	Ensino Fundamental Completo; com CNH categoria "D"; e 02 (dois) anos de experiência comprovada em CTPS	R\$ 2.427,00	40 horas semanais	

ENSINO MÉDIO COMPLETO / CURSO TÉCNICO					VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 50,00	
Cód.	Cargos/Atuação	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas	
201	Agente Escolar	04	- Ensino Médio Completo com CNH categoria "D".	R\$ 1.706,00	40 horas semanais	
202	Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico	20	- Ensino Médio Completo	R\$ 1.439,00	31 horas semanais	
203	Eletricista	01	- Ensino Médio Completo com Curso Técnico Na Área Habilitado Pelo Mec com Habilitação Em Norma Nr10 e CNH categoria "C"	R\$ 2.427,00	40 horas semanais	
204	Monitor de Casa Abrigo	01	- Ensino Médio Completo	R\$ 2.217,00	40 horas semanais	
205	Monitor de Informática	01	- Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Informática	R\$ 2.650,00	40 horas semanais	
206	Secretário de Escola	03	- Ensino Médio Completo com Conhecimentos em Informática	R\$ 2.032,00	40 horas semanais	

207	Técnico Agrimensor	01	- Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo com Curso Técnico, habilitação profissional com Registro no CREA e conhecimento e habilidade em AUTO CAD. Carteira nacional de habilitação tipo B	R\$ 2.650,00	40 horas semanais
208	Técnico em Edificações	01	- Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo com Curso Técnico, habilitação profissional, Registro no CREA e conhecimento e habilidade em AUTO CAD	R\$ 2.650,00	40 horas semanais
209	Técnico De Estação De Tratamento De Água - Eta E Esgoto - Ete	02	- Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Química, Saneamento ou Meio Ambiente e registro no Conselho Regional de Química – CRQ.	R\$ 2.650,00	40 horas semanais

ENSINO SUPERIOR COMPLETO					VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 65,00	
Cód.	Cargos/Atuação	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas	
301	Biólogo	01	- Ensino Superior em Ciências Biológicas e registro no respectivo Conselho Regional de Classe	R\$ 5.301,00	40 horas semanais	
302	Contador	02	- Ensino Superior em Ciências Contábeis, com registro no conselho de classe – CRC, com conhecimento em contabilidade pública	R\$ 5.811,00	40 horas semanais	
303	Engenheiro Civil	01	- Ensino Superior em Engenharia Civil com Registro no CREA e CNH categoria "B".	R\$ 5.811,00	40 horas semanais	
304	Químico de Estação de Tratamento de Água - ETA e Esgoto - ETE	02	- Curso Superior em Química com registro no Conselho Regional de Química – CRQ; e CNH categoria "B".	R\$ 5.301,00	40 horas semanais	

PROFESSOR					VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 65,00	
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas	
401	Professor de Artes	02	- Licenciatura em Educação Artística ou áreas afins	R\$ 3.680,00	25 horas semanais	
402	Professor de Ensino Básico	30	- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado	R\$ 3.094,00	25 horas semanais	
403	Professor de Educação Especial	04	- Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação para Educação Especial; - Curso de Graduação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Educação inclusiva; com o mínimo de 360 horas, reconhecidos pelo MEC	R\$ 4.269,00	25 horas semanais	
404	Professor de Educação Física	03	- Licenciatura Plena em Educação Física com registro no Conselho de Classe competente.	R\$ 3.680,00	25 horas semanais	
405	Professor de Inglês	02	- Licenciatura em Letras (português/inglês)	R\$ 3.680,00	25 horas semanais	

# SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA  
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL  
(19) 3848 4191

**SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - LICENÇAS**

**RETIFICAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a **Licença Prévia, Instalação e Operação**, para a atividade de **ampliação do cemitério**.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a **Licença Prévia, Instalação e Operação nº 04**, para a atividade de **ampliação do cemitério**.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **ISMAEL ARA ME**, localizada à Rua Hilda Maria Simões, 301 - bairro Parque dos Sabiás, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a **Licença Prévia, Instalação e Operação nº 03**, para a atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, localizada à Rua Silvério Finamore, nº 1561- bairro Leitão, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a **Licença Prévia e de Instalação nº 05**, para a atividade de **implantação de adutora da Vila Omizollo**.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **BOLIGRAF – ARTES GRÁFICAS LTDA ME**, localizada à Rua Armando Tasso, nº 26 – Bairro Residencial Serra Azul, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a **Licença Prévia e de Instalação**, para a atividade de **edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**.

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS**

DECRETO Nº 4286, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

*Dispõe sobre a suplementação entre elementos de despesa.*

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do §4º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.406, de 17 de Dezembro de 2014,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 10 de junho de 2015.*

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de junho de 2015.

André Luiz Raposeiro  
Secretário de Administração

Tabela I  
Suplementações

<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 453</b>
<b>Unidade:</b>	08	Secretaria municipal de saúde	
<b>SubUnidade:</b>	01	Secretaria municipal de saúde	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>SubFunção:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b>	0031	Programa de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2045	Manutenção do centro de reabilitação municipal	

<b>Categoria:</b>	3	Despesas correntes
<b>Grupo:</b>	3	Outras despesas correntes
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas
<b>Elemento:</b>	30	Material de consumo

**Valor: R\$ 150.000,00**

**Órgão:** 01 Chefia do executivo **Ficha: 712**  
**Unidade:** 11 Secretaria municipal de serviços públicos  
**SubUnidade:** 01 Secretaria municipal de serviços públicos  
**Função:** 15 Urbanismo  
**SubFunção:** 452 Serviços urbanos  
**Programa:** 0009 Serviços públicos  
**Proj. Ativ.:** 2026 Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de serviços públicos

**Categoria:** 3 Despesas correntes  
**Grupo:** 3 Outras despesas correntes  
**Modalidade:** 90 Aplicações diretas  
**Elemento:** 30 Material de consumo

**Valor: R\$ 150.000,00**

**Órgão:** 01 Chefia do executivo **Ficha: 850**  
**Unidade:** 14 Secretaria municipal de água e esgoto  
**SubUnidade:** 01 Secretaria municipal de água e esgoto  
**Função:** 17 Saneamento  
**SubFunção:** 512 Saneamento básico urbano  
**Programa:** 0076 Programa de manutenção da água e esgoto  
**Proj. Ativ.:** 2029 Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de água e esgoto

**Categoria:** 3 Despesas correntes  
**Grupo:** 3 Outras despesas correntes  
**Modalidade:** 90 Aplicações diretas  
**Elemento:** 30 Material de consumo

**Valor: R\$ 200.000,00**

**Total de Suplementações: 500.000,00**

Tabela II  
Anulações

**Órgão:** 01 Chefia do executivo **Ficha: 455**  
**Unidade:** 08 Secretaria municipal de saúde  
**SubUnidade:** 01 Secretaria municipal de saúde  
**Função:** 10 Saúde  
**SubFunção:** 302 Assistência hospitalar e ambulatorial  
**Programa:** 0031 Programa de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar  
**Proj. Ativ.:** 2045 Manutenção do centro de reabilitação municipal

**Categoria:** 3 Despesas correntes  
**Grupo:** 3 Outras despesas correntes  
**Modalidade:** 90 Aplicações diretas  
**Elemento:** 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

**Valor: R\$ 150.000,00**

**Órgão:** 01 Chefia do executivo **Ficha: 718**  
**Unidade:** 11 Secretaria municipal de serviços públicos  
**SubUnidade:** 01 Secretaria municipal de serviços públicos  
**Função:** 15 Urbanismo  
**SubFunção:** 452 Serviços urbanos  
**Programa:** 0009 Serviços públicos  
**Proj. Ativ.:** 2026 Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de serviços públicos

**Categoria:** 4 Despesas de capital  
**Grupo:** 4 Investimentos  
**Modalidade:** 90 Aplicações diretas  
**Elemento:** 52 Equipamentos e material permanente

**Valor: R\$ 150.000,00**

**Órgão:** 01 Chefia do executivo **Ficha: 856**  
**Unidade:** 14 Secretaria municipal de água e esgoto  
**SubUnidade:** 01 Secretaria municipal de água e esgoto  
**Função:** 17 Saneamento  
**SubFunção:** 512 Saneamento básico urbano  
**Programa:** 0076 Programa de manutenção da água e esgoto  
**Proj. Ativ.:** 2029 Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de água e esgoto

**Categoria:** 4 Despesas de capital  
**Grupo:** 4 Investimentos  
**Modalidade:** 90 Aplicações diretas  
**Elemento:** 30 Material de consumo

**Valor: R\$ 200.000,00**

**Total de Anulações: 500.000,00**

DECRETO Nº 4287, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.406, de 17 de Dezembro de 2014,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.167.000,00 (dois milhões cento e sessenta e sete mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 10 de junho de 2015.*

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em  
10 de junho de 2015.

André Luiz Raposeiro  
Secretário de Administração

Tabela I  
Suplementações

<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 134</b>
<b>Unidade:</b>	03	Secretaria municipal de assistência social	
<b>SubUnidade:</b>	01	Secretaria municipal de assistência social	
<b>Função:</b>	08	Assistência social	
<b>SubFunção:</b>	241	Assistência ao idoso	
<b>Programa:</b>	0051	Proteção social básica	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2252	Manutenção do psb - idoso	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas correntes	
<b>Grupo:</b>	3	Outras despesas correntes	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	33	Passagens e despesas com locomoção	
			<b>Valor: R\$ 62.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 141</b>
<b>Unidade:</b>	03	Secretaria municipal de assistência social	
<b>SubUnidade:</b>	01	Secretaria municipal de assistência social	
<b>Função:</b>	08	Assistência social	
<b>SubFunção:</b>	243	Assistência à criança e ao adolescente	
<b>Programa:</b>	0051	Proteção social básica	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2253	Manutenção do psb - juventude 12 a 17 anos	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas correntes	
<b>Grupo:</b>	3	Outras despesas correntes	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	33	Passagens e despesas com locomoção	
			<b>Valor: R\$ 70.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 306</b>
<b>Unidade:</b>	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
<b>SubUnidade:</b>	01	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
<b>Função:</b>	15	Urbanismo	
<b>SubFunção:</b>	451	Infra-estrutura urbana	
<b>Programa:</b>	0013	Planejamento urbano	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2020	Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
<b>Categoria:</b>	4	Despesas de capital	
<b>Grupo:</b>	4	Investimentos	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			<b>Valor: R\$ 145.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 437</b>
<b>Unidade:</b>	08	Secretaria municipal de saúde	
<b>SubUnidade:</b>	01	Secretaria municipal de saúde	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção básica	
<b>Programa:</b>	0029	Atenção básica em saúde	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2248	Renovação da frota municipal	
<b>Categoria:</b>	4	Despesas de capital	
<b>Grupo:</b>	4	Investimentos	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	52	Equipamentos e material permanente	
			<b>Valor: R\$ 50.000,00</b>

<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 450</b>
<b>Unidade:</b>	08	Secretaria municipal de saúde	
<b>SubUnidade:</b>	01	Secretaria municipal de saúde	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>SubFunção:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b>	0031	Programa de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2044	Uac - manutenção dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas correntes	
<b>Grupo:</b>	3	Outras despesas correntes	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	32	Material de distribuição gratuita	
			<b>Valor: R\$ 900.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 549</b>
<b>Unidade:</b>	09	Secretaria municipal de educação	
<b>SubUnidade:</b>	01	Secretaria municipal de educação	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino fundamental	
<b>Programa:</b>	0040	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	
<b>Proj. Ativ.:</b>	1019	Reforma de quadras esportivas das unidades escolares	
<b>Categoria:</b>	4	Despesas de capital	
<b>Grupo:</b>	4	Investimentos	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	51	Obras e instalações	
			<b>Valor: R\$ 80.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 573</b>
<b>Unidade:</b>	09	Secretaria municipal de educação	
<b>SubUnidade:</b>	01	Secretaria municipal de educação	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino fundamental	
<b>Programa:</b>	0044	Manutenção de cestas básicas e/ou auxílio alimentação	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2104	Manutenção de cestas básicas e/ou auxílio alimentação para funcionários	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas correntes	
<b>Grupo:</b>	3	Outras despesas correntes	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	46	Auxílio alimentação	
			<b>Valor: R\$ 205.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 677</b>
<b>Unidade:</b>	10	Secretaria municipal de administração	
<b>SubUnidade:</b>	01	Secretaria municipal de administração	
<b>Função:</b>	04	Administração	
<b>SubFunção:</b>	122	Administração geral	
<b>Programa:</b>	0020	Serviços administrativos	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2025	Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de administração	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas correntes	
<b>Grupo:</b>	3	Outras despesas correntes	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			<b>Valor: R\$ 655.000,00</b>
<b>Total de Suplementações:</b>			<b>2.167.000,00</b>

DECRETO Nº 4288, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 2.438 de 15 de Junho de 2015.

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 15 de junho de 2015.*

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em  
15 de junho de 2015.

André Luiz Raposeiro  
Secretário de Administração

Tabela I  
Suplementações

<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 854</b>
<b>Unidade:</b>	14	Secretaria municipal de agua e esgoto	
<b>SubUnidade:</b>	01	Secretaria municipal de agua e esgoto	
<b>Função:</b>	17	Saneamento	
<b>SubFunção:</b>	512	Saneamento básico urbano	
<b>Programa:</b>	0076	Programa de manutenção da água e esgoto	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2029	Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de agua e esgoto	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas correntes	
<b>Grupo:</b>	3	Outras despesas correntes	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	39	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	
			<b>Valor: R\$ 2.500.000,00</b>

**Total de Suplementações: 2.500.000,00**

DECRETO Nº 4289, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 2.439 de 15 de Junho de 2015.

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.750.000,00 (quinze milhões setecentos e cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 15 de junho de 2015.*

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em  
15 de junho de 2015.

André Luiz Raposeiro  
Secretário de Administração

Tabela I  
Suplementações

<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 611</b>
<b>Unidade:</b>	09	Secretaria municipal de educação	
<b>SubUnidade:</b>	01	Secretaria municipal de educacao	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>SubFunção:</b>	365	Educação infantil	
<b>Programa:</b>	0039	Manutenção e revitalização da educação infantil	
<b>Proj. Ativ.:</b>	1039	Construcao de unidades escolares de ensino infantil, bercarios e centros de convivencia ( bairro san	
<b>Categoria:</b>	4	Despesas de capital	
<b>Grupo:</b>	4	Investimentos	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	51	Obras e instalações	
			<b>Valor: R\$ 15.750.000,00</b>

**Total de Suplementações: 15.750.000,00**

DECRETO Nº 4290, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 2.440 de 15 de Junho de 2015.

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.215.000,00 (três milhões duzentos e quinze mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 15 de junho de 2015.*

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em  
15 de junho de 2015.

André Luiz Raposeiro  
Secretário de Administração

Tabela I  
Suplementações

<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 552</b>
<b>Unidade:</b>	09	Secretaria municipal de educação	
<b>SubUnidade:</b>	01	Secretaria municipal de educação	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino fundamental	
<b>Programa:</b>	0040	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	
<b>Proj. Ativ.:</b>	1022	Ampliação do ceil centro, incluindo a construção de centro poliesportivo	
<b>Categoria:</b>	4	Despesas de capital	
<b>Grupo:</b>	4	Investimentos	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	51	Obras e instalações	
<b>Total de Suplementações:</b>			<b>3.215.000,00</b>

**Valor: R\$ 3.215.000,00**

**SECRETARIA DE GOVERNO - CONSELHO TUTELAR**

Dispõe sobre aOrganizações da Sociedade Civil habilitadas para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil.

Segue abaixo a lista das Organizações da Sociedade Civil habilitadas para o Processo Eleitoral para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Louveira-SP:

- Associação dos Funcionários Públicos de Louveira
- Associação dos Surdos de Louveira
- Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua
- Centro Reformista de Assistência Social O Bom Samaritano
- Centro de Convivência do Idoso

A Assembléia para eleição dos membros representantes da Sociedade Civil serão eleitos e empossados no dia 21 de Julho de 2015, realizada na Sala dos Conselhos – Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, das 8h00 às 11h00.

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO

**ADVERTE !**



Prefeitura de  
**LOUVEIRA**



## FUMHAB - BALANCETE



## Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balancete de Receitas

Período: 01-05-2015 a 31-05-2015

## Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	100.000,00	33.445,77	76.653,21
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100.000,00	33.088,74	76.113,38
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	33.088,74	76.113,38
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	33.088,74	76.113,38
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	100.000,00	33.088,74	76.113,38
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	100.000,00	33.088,74	76.113,38
1.9.0.0.00.00	Outras Receita Correntes	0,00	357,03	539,83
1.9.2.0.00.00	Indenizações E Restituições	0,00	357,03	539,83
1.9.2.2.00.00	Restituições	0,00	357,03	539,83
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	357,03	539,83
2.0.0.0.00.00	Receita De Capital	500.000,00	37.657,73	205.476,94
2.2.0.0.00.00	Alienação De Bens	500.000,00	37.657,73	205.476,94
2.2.2.0.00.00	Alienação De Bens Imóveis	500.000,00	37.657,73	205.476,94
2.2.2.5.00.00	Alienação De Imóveis Urbanos	0,00	0,00	77.262,93
2.2.2.5.02.00	Alienação de Imóveis Urbanos	500.000,00	37.657,73	128.214,01
<b>Total das Receitas :</b>		<b>600.000,00</b>	<b>71.103,50</b>	<b>282.130,15</b>

## Receita Extra-Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
003	IRRF - Imposto de Renda	0,00	5.096,77	24.249,52
004	Repasses Recebidos - Prefeitura Municipal	0,00	0,00	3.826.000,00
005	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.565,05	13.116,39
006	ISS	0,00	2,18	140,72
014	Sindicato dos Trabalhadores e Autarquias	0,00	0,00	244,80
<b>Total das Receitas Extra-Orçamentárias:</b>		<b>0,00</b>	<b>7.664,00</b>	<b>3.863.751,43</b>

Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Balancete de Receitas

## Receita Extra-Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
<b>Total Geral das Receitas:</b>		<b>600.000,00</b>	<b>78.767,50</b>	<b>4.145.881,58</b>

## Demonstração de Resultados

Saldo Anterior	No Mês	No Exercício
Em Bancos:	4.933.021,28	1.096.203,02
Em Caixa:	0,00	0,00
<b>Total Geral dos Saldos:</b>	<b>4.933.021,28</b>	<b>1.096.203,02</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.011.788,78</b>	<b>5.242.084,60</b>

Doraci Chicalhoni  
Secretário de FinançasNicolau Finamore Junior  
Prefeito MunicipalViviana Soares do Santos  
Tesoureira

## FUMHAB - BALANCETE

Claudio Alvarenga 30-06-2015 16:30:19



## Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo  
Balancete de Despesa Simplificado

Período: 01-05-2015 a 31-05-2015

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Elemento	Ficha	Descrição	Orçado	Anulações	Créditos	Total	Empenhado		Liquidado		Pagamentos		Saldo Dotação	Saldo a Pagar
							no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês		
<b>04.01.01.16.482.0001.2259 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO- FUMHAB</b>														
3.1.90.11.00	957	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	38.070,00	193.470,52	38.070,00	193.470,52	38.070,00	193.470,52	506.529,48	0,00
3.1.90.13.00	958	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.800,00	0,00	0,00	116.800,00	1.109,80	22.417,68	1.109,80	22.417,68	1.109,80	13.963,88	94.382,32	8.453,80
3.1.90.16.00	959	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.1.91.13.00	960	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00	961	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.46.00	962	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.49.00	963	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	356,40	1.994,40	356,40	1.994,40	356,40	1.994,40	18.005,60	0,00
<b>Total Por Projeto Atividade:</b>			<b>911.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>911.800,00</b>	<b>39.536,20</b>	<b>217.882,60</b>	<b>39.536,20</b>	<b>217.882,60</b>	<b>39.536,20</b>	<b>209.428,80</b>	<b>693.917,40</b>	<b>8.453,80</b>
<b>04.01.01.16.482.0069.1141 - INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIAS</b>														
4.4.90.51.00	964	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500.000,00	400.000,00	1.545.000,00	7.645.000,00	0,00	7.205.894,51	0,00	0,00	0,00	0,00	439.105,49	7.205.894,51
<b>Total Por Projeto Atividade:</b>			<b>6.500.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.545.000,00</b>	<b>7.645.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.205.894,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.105,49</b>	<b>7.205.894,51</b>
<b>04.01.01.16.482.0069.2053 - ADIANTAMENTOS</b>														
3.3.90.30.00	965	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	179,35	1.511,01	179,35	1.511,01	179,35	1.511,01	1.488,99	0,00
3.3.90.33.00	966	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00	967	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	191,00	1.285,90	191,00	1.285,90	191,00	1.285,90	5.714,10	0,00
<b>Total Por Projeto Atividade:</b>			<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>370,35</b>	<b>2.796,91</b>	<b>370,35</b>	<b>2.796,91</b>	<b>370,35</b>	<b>2.796,91</b>	<b>9.203,09</b>	<b>0,00</b>
<b>04.01.01.16.482.0069.2242 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS</b>														
3.3.90.14.00	968	DIÁRIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00	969	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	512,04	6.589,83	0,00	5.669,79	0,00	5.669,79	18.410,17	920,04
3.3.90.32.00	970	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.071,68	4.179,68	496,00	2.108,00	496,00	2.108,00	5.820,32	2.071,68
3.3.90.33.00	971	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00	972	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00	8.000,00	2.500,00	8.000,00	10.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00	973	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	6.195,70	38.334,99	2.043,55	13.462,46	2.043,55	13.462,46	61.665,01	24.872,53
4.4.90.30.00	974	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.4.90.39.00	975	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00	976	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.723,90	0,00	1.723,90	0,00	1.723,90	28.276,10	0,00
<b>Total Por Projeto Atividade:</b>			<b>215.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>8.779,42</b>	<b>80.828,40</b>	<b>5.039,55</b>	<b>30.964,15</b>	<b>5.039,55</b>	<b>30.964,15</b>	<b>134.171,60</b>	<b>49.864,25</b>
<b>04.01.01.16.482.0069.2243 - REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS</b>														
3.3.90.32.00	977	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00	978	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
3.3.90.39.00	979	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00

Exercício: 2015

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 3

Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Período: 01-05-2015 a 31-05-2015

Balancete de Despesa Simplificado

Elemento	Ficha	Descrição	Orçado	Anulações	Créditos	Total	Empenhado		Liquidado		Pagamentos		Saldo Dotação	Saldo a Pagar
							no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês		
<b>Total Por Projeto Atividade:</b>			<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>8.028.800,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.545.000,00</b>	<b>9.173.800,00</b>	<b>48.685,97</b>	<b>7.507.402,42</b>	<b>44.946,10</b>	<b>251.643,66</b>	<b>44.946,10</b>	<b>243.189,86</b>	<b>1.666.397,58</b>	<b>7.264.212,56</b>

## DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado
3	IRRF - Imposto de Renda	5.096,77	19.152,75
5	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.565,05	10.551,34
6	ISS	2,18	140,72
12	Restos a Pagar Processados - 2014	0,00	828,48
13	Restos a Pagar não Processados - 2014	1.524,65	10.322,62
14	Sindicato dos Trabalhadores e Autarquias	0,00	244,80
<b>Total:</b>		<b>9.188,65</b>	<b>41.240,71</b>

## FUMHAB - BALANCETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;  
O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 19/06/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 14/07/2015** para indicação de condutor ou interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
ALA5125	S450014487	55680	10/06/2015	127,69	EBH4849	S450014482	55680	08/06/2015	127,69
DMU5656	S450014486	53800	28/05/2015	85,13	APJ0490	S450014498	54283	16/06/2015	191,54
BXT6342	S450014478	55680	03/06/2015	127,69	ESY8476	S450014485	70481	09/06/2015	191,54
EGC4985	S450013752	53800	07/06/2015	85,13	EFA2367	S450014488	57380	09/06/2015	191,54
CPY1994	S450014483	55680	09/06/2015	127,69	CPR6361	S450014489	54283	09/06/2015	191,54
EDD6821	S450014493	54522	11/06/2015	53,20	FBR3611	S450013258	55680	01/06/2015	127,69
EAP6538	S450010740	51851	07/06/2015	85,13	CRW1030	S450014481	55680	08/06/2015	127,69
DNV2072	S450010743	52070	07/06/2015	53,20	DNV2072	S450010742	70640	07/06/2015	191,54
DTW4848	S450014490	55680	10/06/2015	127,69	FEB4370	S450013500	55411	05/06/2015	53,20
FBR3006	S450013619	57380	04/06/2015	191,54	FXI3134	S450014480	54522	08/06/2015	53,20
EDE7614	S450014479	54522	08/06/2015	53,20	DXE8300	S450013499	54522	05/06/2015	53,20
CBY0250	S450013497	54521	05/06/2015	127,69	DIN2017	S450013498	55411	05/06/2015	53,20
DIO6793	S450010741	83662	07/06/2015	85,13	CPU4962	S450013620	57380	05/06/2015	191,54
ECG4985	S450013753	55411	07/06/2015	53,20	DBL0913	S450014492	54283	10/06/2015	191,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

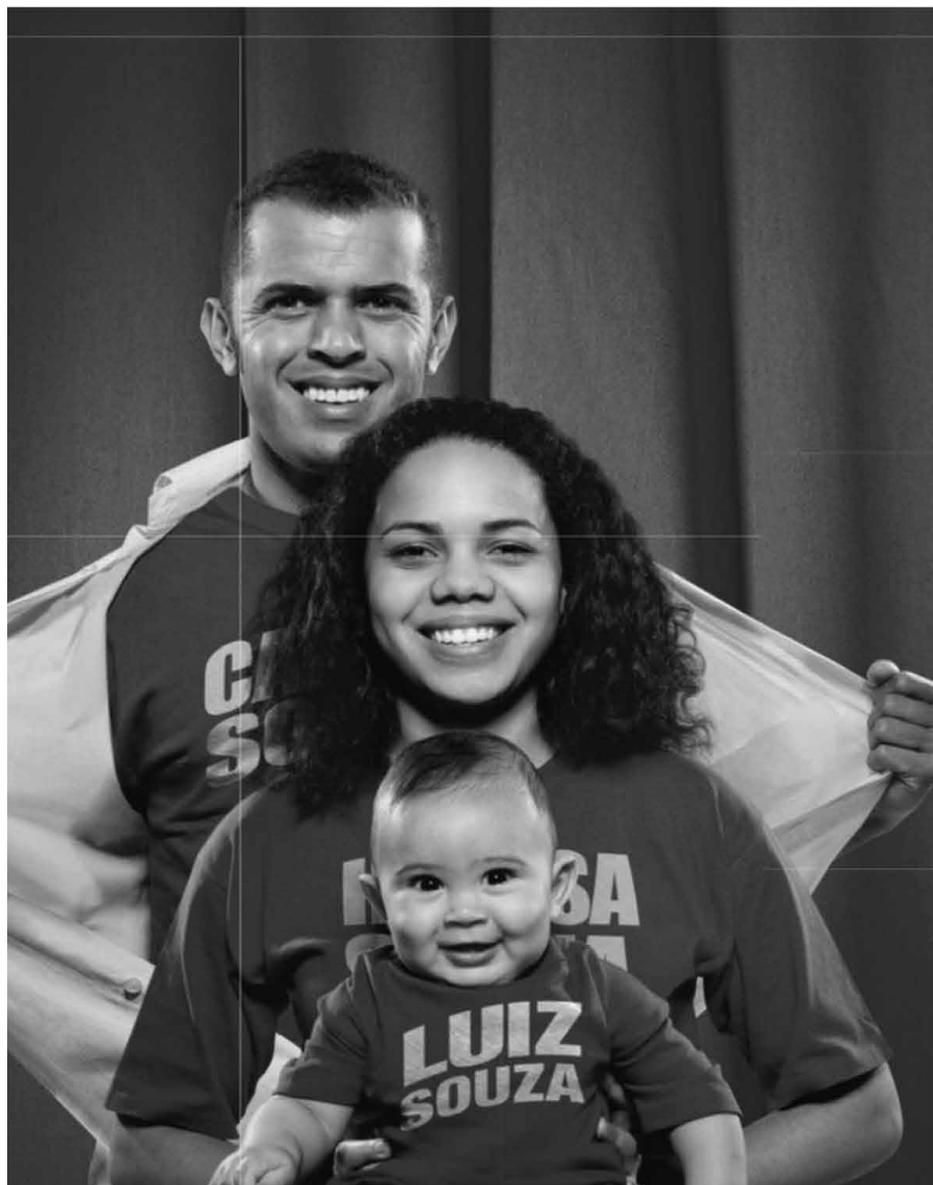
Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;  
O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 24/06/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 10/08/2015** para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EOJ1176	S450013609	70481	21/04/2015	191,54	DSB7880	S450014406	57380	15/04/2015	191,54
EYN0013	S450010277	55411	15/04/2015	53,20	EKZ2054	S450012898	54521	22/04/2015	127,69
EDW5001	S450013551	73662	20/04/2015	85,13	FBU2834	S450010278	54522	15/04/2015	127,69
CNZ3161	S450014408	55680	22/04/2015	127,69	BTH4199	S450010283	55411	23/04/2015	53,20
HDT3231	S450013471	55250	16/04/2015	85,13	EVI7056	S450013554	73662	23/04/2015	85,13
CBK4248	S450012900	51851	26/04/2015	127,69	CBK4248	S450013251	51852	26/04/2015	127,69
EVI7713	S450014410	55250	28/04/2015	85,13	DXA2590	S450013896	73662	15/04/2015	85,13
DNT8252	S450014409	55414	23/04/2015	53,20	DBV4034	S450013552	73662	23/04/2015	85,13
ERB6243	S450014422	55250	29/04/2015	85,13	DFE3114	S450010279	55411	15/04/2015	53,20
AKK3529	S450014413	55411	28/04/2015	53,20	EEL2747	S450013519	51851	26/04/2015	127,69
CCY1487	S450010284	55411	23/04/2015	53,20	FRY7881	S450013553	73662	22/04/2015	85,13
FNO0363	S450010282	54522	15/04/2015	127,69	DHW2621	S450012897	55416	22/04/2015	53,20
CKX0853	S450013610	55500	21/04/2015	85,13	OSK7999	S450010281	55411	15/04/2015	53,20
CSY5734	S450013518	54521	23/04/2015	127,69	CIZ3427	S450010275	55411	15/04/2015	53,20
EDE9286	S450010276	55411	15/04/2015	53,20	FFV0473	S450014419	55250	29/04/2015	85,13
DTY6074	S450013702	55411	16/04/2015	53,20	EGA1626	S450013473	73662	20/04/2015	85,13
ECG1409	S450013703	70302	19/04/2015	191,54	CTO9404	S450013705	73662	19/04/2015	85,13
CTO9404	S450013704	51851	19/04/2015	127,69	EPM9980	S450010280	55411	15/04/2015	53,20
GUB1280	S450013701	55411	16/04/2015	53,20	EDN8843	S450014423	53800	29/04/2015	85,13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 24/06/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 14/07/2015** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DTQ0635	S450013372	73662	08/06/2015	85,13	DSU2907	S450010744	55411	09/06/2015	53,20
DIU5380	S450010745	55411	09/06/2015	53,20	FDO5044	S450010746	55411	09/06/2015	53,20
EYG9800	S450010748	55411	09/06/2015	53,20	ECF6020	S450010749	54521	09/06/2015	127,69
BSD1515	S450013754	65640	09/06/2015	191,54	FET0079	S450013520	73662	10/06/2015	85,13
BDM1525	S450014496	52070	13/06/2015	53,20	ETQ6569	S450013521	51851	12/06/2015	127,69
ETQ6596	S450013522	51852	12/06/2015	127,69	CRT5931	S450010300	73662	14/06/2015	85,13
DHQ8964	S450013375	73662	16/06/2015	85,13	LPG9488	S450013374	57200	16/06/2015	127,69
DGO3066	S450013259	55600	17/06/2015	85,13	DGO3066	S450013260	55680	17/06/2015	127,69



# REGISTRO DE NASCIMENTO É UM DIREITO QUE DÁ DIREITOS



**MOBILIZAÇÃO NACIONAL PARA O REGISTRO CIVIL  
DE NASCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

**PARTICIPE E AJUDE A FAMÍLIA BRASIL A CRESCER**  
Saiba mais em [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

**SECRETARIA DE SAÚDE - OUVIDORIA****EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SP.**

Art. 1º – O Conselho Municipal de Saúde de Louveira, SP– CMS, com base na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 453 de 10.05.2012, lei federal nº 8.080/90 e 8.142/90, lei municipal nº 1.036/91, através da plenária realizada em 25 de agosto de 2014,

torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberto o presente edital para a Eleição do CMS, através de processo eleitoral, onde os membros eleitos irão compor o Conselho Municipal de Saúde no período de 2015/2017 no quantitativo de 15 (Quinze) cadeiras do seguimento, sendo 10 (dez) no seguimento usuário e 05 (Cinco) seguimento dos trabalhadores da saúde

**I** - Serão elegíveis as pessoas físicas, com mais de 18 anos de idade, que forem domiciliados na cidade de Louveira, que estiverem com seus direitos civis e políticos em pleno gozo, com comprovante de estarem regular perante a Justiça Eleitoral, e comprovadas estas condições no período de inscrição para a candidatura conforme calendário previsto no artigo 3º deste edital.

**II** – Os cidadãos estão convidados a participar desta eleição para composição do CMS, sendo que as vagas são para os seguimentos: trabalhadores e usuários, 15 (quinze) cadeiras a serem ocupadas, sendo 10 (Dez) usuários e 05 (Cinco) (trabalhadores), pelo fato dos demais já estarem contemplados na constituição do CMS.

**III** - A divulgação e publicidade será de responsabilidade do CMS, que deverá arcar com as despesas através da dotação orçamentária própria.

Art. 2º – Os candidatos que concorrem às vagas no seguimento usuário, deverão apresentar cópia do título de eleitor da cidade de Louveira, comprovação de domicílio em Louveira. Apresentar Cartão Cidadão, nesse caso dispensa-se os demais documentos.

Art. 3º - A eleição de recomposição ocorrerá por seguimento e com o seguinte procedimento:

**I** - Candidatura das pessoas por seguimento, no período de 01/07/2015 à 31/07/2015, na secretaria da Saúde, e no CEMO Rua das Rosas sem nº, no horário das 08hs30min até as 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira;

**II** - A Candidatura poderá ocorrer após as 17hs00min até as 20hs00min, no mesmo período, na sala do CMS, com um conselheiro de plantão;

**III** - Após o encerramento do período de candidatura, o CMS expedirá cédula de votação com nome de todos os candidatos por seguimento;

**IV** - No dia 08/08/2015 será aberto à votação, para o SEGMENTO USUÁRIO, no Auditório da Secretaria da Saúde de Louveira, sito a Rua Antonio Schiamanna, 208 Vila Nova Louveira 3º Piso – Louveira.SP. e no CEMO Rua das Rosas a partir das 09hs00min até as 16hs00min, sendo acompanhada por membros do CMS, sendo um do seguimento gestor, um do seguimento do trabalhador e dois do seguimento usuário.

**V** - A apuração ocorrerá no mesmo dia, no horário das 16hs15min até o encerramento da contagem;

**VI**- A eleição para o SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE ocorrerá no dia 07 de Agosto de 2015, sendo que a urna para votação será levada em todas as Unidades de Saúde, acompanhada por no mínimo 3 (três) conselheiros, afim de permitir o maior número de participantes na votação.

**VII** - O resultado da votação será disponibilizado no dia 11 de agosto a partir das 09hs00min no painel do CMS, no pátio da Prefeitura Municipal de Louveira e na Recepção das Unidades Básicas de Saúde do Município;

**VIII** - Os candidatos poderão interpor recurso e impugnar o resultado das eleições no período da disponibilização até 48 horas depois, sendo que o protocolo deverá ser realizado na sala do CMS;

**IX** - No dia 13 de Agosto será publicado e divulgado oficialmente os nomes dos candidatos eleitos por seguimento, assim como a listagem de suplentes.

Art. 4º - Os eleitos de acordo com a votação, serão considerados titulares ou suplentes, sendo que os suplentes devem obedecer à ordem de votação, os 10 mais votado tem preferência para assumir a titularidade.

Art. 5º - O CMS dará posse aos eleitos na primeira sessão ordinária, após a eleição.

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Louveira, SP – 29 de Junho de 2015.

**Benedito de Godoi**  
**Presidente do CMS**

**Jose Carlos Belussi**  
**Secretária Municipal da Saúde de Louveira**



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

## Informativo Municipal

### Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015**  
**26/6/2015**

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 40/2015

### PROJETO DE LEI Nº 46/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA NO IMPORTE DE R\$ 14.235.380,00 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS), PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no período de julho a dezembro de 2015, à Irmandade da Santa Casa de Louveira, entidade declarada de utilidade pública e filantrópica, com amparo legal nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, em consonância, com a Lei Orçamentária Anual, na importância de até R\$ 14.235.380,00 (quatorze milhões, duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta reais), visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares, considerando tratar-se do único hospital do município.

**Parágrafo único.** O Termo de Concessão de Subvenção, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Louveira e a Irmandade da Santa Casa de Louveira, fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** A entidade subvencionada deverá prestar contas mensais ao Poder Público da utilização dos recursos financeiros na forma prevista pela legislação vigente.

**Art. 3º** Fica autorizado ao Poder Executivo a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.329.380,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil e trezentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária: 01.08.01.10.302.0031.2049.3.3.50.43.00.

**Art. 4º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 29 de junho de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

**LUIZ CARLOS ROSA**  
1º Secretário

**REGINALDO FERNANDO LOURENÇON**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

### TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Louveira, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 46.363.433/0001-44, estabelecido na Rua Catarina Calsavara Caldana, nº 451, Louveira (SP), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado a Irmandade Santa Casa de Louveira, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, prestadora de serviços hospitalares, inscrita no CNPJ sob nº 46.959.862.0001-47, com sede na Rua Arthur de Souza Sygel, nº 500 - Louveira (SP), neste ato, representada por seu Provedor Sr. **ALCEU STECK**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 107.810.138-87, com endereço no Estado de São Paulo, na cidade de Louveira, na Rua Florença, nº 67, Condomínio Vilaggio Capriccio, Bairro Rainha, doravante denominada **HOSPITAL**, celebram o presente instrumento, devidamente, autorizado pela Lei Municipal nº \_\_\_\_\_ de \_\_ de maio de 2015, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a destinação da importância de R\$ 14.235.380,00 (quatorze milhões, duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta reais), para os meses de julho a dezembro de 2015, à Irmandade da Santa Casa de Louveira a título de Subvenção, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e, em consonância, com o disposto no artigo 26 da Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e

hospitalares, considerando tratar-se do único hospital do município. Observa-se, ainda, a previsão legal autorizando à celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, Lei nº 987/90 e Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004, art. 289, §§ 1º a 7º.

#### **Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL**

- a) Informar até o dia 25 do mês de cada mês o valor da subvenção necessário para o mês subsequente;
- b) Utilizar a subvenção para cobrir as despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares;
- c) Possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;
- d) Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
- e) Permitir a fiscalização da execução do objeto deste termo pelo Município sempre que este julgar necessário; e
- f) Manter os documentos relativos ao Termo Subvenção arquivados na sede do HOSPITAL.

#### **Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E VALOR**

O município se incumbirá do repasse à Entidade subvencionada da importância fixada neste instrumento, qual seja, R\$ 14.235.380,00 (quatorze milhões, duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta reais), para os meses de julho a dezembro de 2015, bem como, da fiscalização dos recursos aplicados.

#### **Cláusula Quarta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas dos gastos com recursos repassados deverá ser apresentada pela Irmandade da Santa Casa de Louveira mensalmente, com cópias ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselho Municipal da Saúde e Conselho Gestor observando o disposto na legislação pertinente, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Ofício à Prefeitura Municipal de Louveira – Secretaria de Finanças, encaminhando os documentos referentes à prestação de contas e aos demais órgãos, na forma do caput desta cláusula;
- b) Relação das despesas realizadas para execução do objeto, com cópias das notas fiscais e demais despesas realizadas;
- c) Outros comprovantes e demonstrativos que o Poder concedente achar pertinente.

#### **Cláusula Quinta – DA RESCISÃO**

O presente termo poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do HOSPITAL, atendidas as conveniências administrativas ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, utilizada como fonte subsidiária e suas alterações posteriores.

#### **Cláusula Sexta – DA RESTITUIÇÃO**

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão, rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) Quando não for executado o objeto deste termo;
- b) Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação ao Hospital, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) e o seu não atendimento.

#### **Clausula Sétima - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de direito público.

#### **Clausula Oitava - DO FORO**

Fica eleito o Foro Distrital de Louveira da Comarca de Vinhedo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Termo de Concessão de SUBVENÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por

mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em (03) três vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira, \_\_\_\_ de julho de 2015.

**Nicolau Finamore Junior**  
– Prefeito Municipal –

**Alceu Steck**  
– Provedor Santa Casa –

**Testemunhas:**

RG.:

RG.:

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41/2015**

#### **PROJETO DE LEI Nº 56/2015**

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2363 DE 01 DE ABRIL DE 2014 QUE CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 2363 de 01 de abril de 2014 que concede auxílio-alimentação aos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Louveira autorizada a conceder, mensalmente, aos servidores municipais auxílio-alimentação, através de cartões magnéticos, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 29 de junho de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

**LUIZ CARLOS ROSA**  
1º Secretário

**REGINALDO FERNANDO LOURENÇON**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

## PORTARIAS

**Número:** 100/2015

**Data:** 29/06/2015

**Assunto:** ALTERA PARA 11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDEMIR GOMES DA SILVA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

**Número:** 99/2015

**Data:** 29/6/2015

**Assunto:** ALTERA PARA 11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA KAREN CHRISTIANE CARRIERO SHIROMA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

**Número:** 98/2015

**Data:** 25/6/2015

**Assunto:** ALTERA PARA 3% (TRÊS POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR LUIZ RAMOS DA CRUZ, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) – (Legislação/Consulte Legislação).

## CONVITE

**AUDIÊNCIA PÚBLICA  
EM 13 DE JULHO DE 2015, às 19h**

A Câmara Municipal de Louveira, em observância à previsão contida no inciso X, do art. 52, c/c art. 238 e 338, todos da Lei Orgânica do município, realizará, nesta Edilidade, localizada na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, **dia 13 de julho de 2015, às 19h, Audiência Pública** para discussão do Projeto de Lei de nº 54/2015, em tramitação nesta Casa de Leis, e que *define as áreas de proteção e recuperação de mananciais (APRMS), estabelece as condições de uso e proteção das respectivas áreas, cria o programa de pagamentos por serviços ambientais (PSA) no município de Louveira e dá outras providências*. Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 26 de junho de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente



# OUIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

**LIGAÇÃO GRATUITA**  
**0800 77 222 45**  
**(19) 3878 9733 / (19) 3878 9726**

**FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR**  
**OUIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR**

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE OUIDORIA

# Oficinas CULTURAIS

PARA O ARTISTA QUE EXISTE EM VOCÊ

Inscrições:

**29** de junho a **14** de julho **9 às 16h**

(exceto fins de semana e feriados)

Documentos:

Cópia do  
Cartão Cidadão

ou

Cópia do RG do aluno ou responsável  
Cópia do comprovante de residência  
Foto 3x4

- Ballet Clássico • Jazz Dance • Dança de Salão
- Hip Hop • Desenho Artístico • Pintura em Tela
- Canto Coral (infantil, juvenil e adulto) • Violão Popular
- Viola Caipira • Cordas (violino, viola, cello e contrabaixo)
- Bordado e Crochê • Teatro (infantojuvenil e adulto)

**Local:** **Casa da Cultura**  
Rua das Rosas, 233 - Santo Antônio

Informações:

Tel: 3848-1077 | 3848-1128

Prefeitura de  
**LOUZEIRA**



# CARTÃO CIDADÃO LOUVEIRA MAIS RÁPIDA PARA VOCÊ

Nossa cidade já tem Cartão Cidadão. Ele veio para facilitar a sua vida e a de sua família, que moram aqui.

**O CARTÃO ENTRARÁ EM OPERAÇÃO A PARTIR DE JULHO**  
Se você ainda não tem o seu, providencie o quanto antes.



## NA SAÚDE

Com o Cartão você poderá agendar consultas, realizar exames e receber os medicamentos.



## NA CULTURA

Para participar das oficinas culturais e ter acesso à retirada de livros da Biblioteca Municipal.



## NA EDUCAÇÃO

O Cartão será necessário para matricular seus filhos em creches e escolas da rede municipal, participar de concurso de bolsas e no transporte de estudantes.



## VOCÊ

Também deverá ter o seu Cartão na mão ao solicitar todos os outros serviços prestados pela Prefeitura, da poda de árvores à ligação de água e esgoto.



## NO ESPORTE

Ele será usado na inscrição das modalidades esportivas e no controle de presença dos alunos.



Na saúde, os casos de urgência e emergência serão atendidos no Pronto Socorro da Santa Casa e no Pronto Atendimento do Santo Antônio, sem a necessidade de apresentação do Cartão.

**Mais informações: (19) 3848 1039 – [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)**

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**



CARTÃO CIDADÃO PORQUE O MELHOR PARA LOUVEIRA É SUA VIDA MELHOR.